



PROCESSO Nº	: 121126/2015 – (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO	: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CUIABÁ
INTERESSADO	: ALBERTO MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CUIABÁ
ADVOGADO	: NÃO CONSTA
RELATOR	: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I – Chamo o feito a ordem para que:

- a) seja desconsiderado o Ofício nº 633/GAB-DN/2016, de 30/08/2016, cujo teor não espelha a realidade do despacho exarado nos autos (Doc. 154006/2016);
- b) seja desconsiderado o Malote Digital, Código de Rastreabilidade: 1002016242046, recebido pela unidade gestora em 14/09/2016 (Doc. 163655/2016);
- c) seja tornado sem efeito o Ofício 479/GAB-DN/2016;

II - Considerando que não foi cumprido na íntegra o Despacho constante dos autos (Doc. 154006/2016), **notifique-se**, na forma prevista no artigo 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que tome conhecimento do Relatório Técnico Preliminar (Doc. 106403/2016) e adote as providências nele constantes, no prazo de 30 dias (art. 19, § 2º, da Resolução Normativa 24/2014-TCEMT), o gestor abaixo transcrito:

Responsável	Cargo/Função
1. Alberto Machado	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Cuiabá



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

III - Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para devolução da Tomada de Contas Especial ao órgão de origem.

Gabinete de Conselheiro, 3 de outubro de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator